

Mensagem nº. 21/2024.

Excelentíssimos Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que altera a Lei Municipal nº 1.511, de 27 de dezembro de 2023, com vistas à abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.

Desta forma, requer-se a análise e votação do referido Projeto de Lei.

Turuçu, 29 de maio de 2024.

Prefeito Municipal



## PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 21/2024

Altera a Lei Municipal n° 1.511, de 27 de dezembro de 2023, com vistas à abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2024, um Crédito Especial, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 05 – SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TU-

**RISMO** 

Unidade: 05 – DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

Função: 13 – Cultura

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Programa: 0006 – Desenvolvimento da Cultura Proj./Atividade 2.087 – Ações de Políticas Culturais

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Valor: R\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 1715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural -

LC nº 195/2022 - Art. 5° - Audiovisual

Detalh. da Fonte: Sem Detalhamento

Órgão: 05 – SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TU-

**RISMO** 

Unidade: 05 – DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

Função: 13 – Cultura

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Programa: 0006 – Desenvolvimento da Cultura Proj./Atividade 2.087 – Ações de Políticas Culturais

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Valor: R\$ 500,00

Fonte de Recurso: 1716 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural –

LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TURUÇU GABINETE DO PREFEITO

Detalh. da Fonte: Sem Detalhamento

Órgão: 05 – SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TU-

**RISMO** 

Unidade: 05 – DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

Função: 13 – Cultura

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Programa: 0006 – Desenvolvimento da Cultura Proj./Atividade 2.087 – Ações de Políticas Culturais

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 500,00

Fonte de Recurso: 1716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural -

LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura

Detalh. da Fonte: Sem Detalhamento

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior, será usado: o remanejamento de recursos da Dotação nº 1037, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), Dotação nº 1038, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e, Dotação nº 1039, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Turuçu, 29 de maio de 2024.

IVAN EDUARDO SCHERDIEN Prefeito Municipal



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TURUÇU GABINETE DO PREFEITO

## **JUSTIFICATIVA**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Turuçu.

Encaminhamos o presente projeto de lei que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

A presente medida decorre da necessidade de adequação, pois as dotações abertas no orçamento, foram classificadas em funcional programática não pertencente ao desenvolvimento da cultura.

Sendo assim, requer-se a aprovação deste projeto de lei de interesse da comunidade de Turuçu, aproveitando, desde já, a oportunidade para reiterar nossos votos de estima e apreço.

IVAN EDUARDO SCHERDIEN
Prefeito Municipal